



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 019 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Revoga a Portaria CREFITO-8 nº 081 de 27 de outubro de 2023 e nomeia a Comissão de Seleção do Fomento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequação e eficiência na gestão administrativa do Conselho,

Considerando a Resolução CREFITO-8 nº 96 de 10 de janeiro de 2022, que re-ratifica a Resolução CREFITO-8 nº 61/2019, que regulamenta as normas gerais para as parcerias com entidade de classe em regime de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse do CREFITO-8;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Seleção, nos termos da Resolução CREFITO-8 nº 96 de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Crefito-8 nº 081 de 27 de outubro de 2023, que designou os integrantes da Comissão de Seleção do Marco Regulatório do CREFITO-8.

Art. 2º - Nomear as Conselheiras Dra. Christiane de Souza Macedo e Dra. Sibele de Andrade Melo Knaut, bem como a funcionária Dayane Leithold, para compor a Comissão de Seleção do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, conforme previsão estabelecida na Resolução CREFITO-8 nº 96 de 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: Na ausência de um dos integrantes acima designados, a funcionária Alessandra Spina será designada como substituta na referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de março de 2024.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8